SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar, no DIA 10 DE MAIO DE 2013, Sexta-feira, na sede do Poder Legislativo a partir das 19:00 horas, da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL para a definição da destinação dos recursos do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9C98D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2012, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2012 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 012/2012 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de Maio de 2013, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
MIRIAN SALETE DALL' AGNOL MACEDO	8.284.480-5
ANDRÉ PLAÇA FÁBREGA	12.335.521-0
TELMA RIBEIRO	7.877.461-4
MARCIA LANGAME LINO	35.695.212-5
ALINE ALVES DE MACEDO	9.869.185-5
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AGOSTINI	12.423.259-7

Barbosa Ferraz, Pr. 08 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:39D2A93D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 003/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de Maio de 2013, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
MARCOS ROBERTO DE BRITO	6.702.908-9

Barbosa Ferraz, 08 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F07DBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2013/2013

Súmula: Dispõe sobre a carga horária de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais municipais e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Gilson Andrei Cassol**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1o. A carga horária de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aprovados e contratados, pelo município, através do último concurso público anterior a esta data passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, sem redução dos vencimentos atualmente percebidos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2o. Por ocasião da realização de novos concursos, observar-se-á a carga horária estabelecida no art. 1º, com redução proporcional dos vencimentos, relativamente aos atuais.

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, em 07 de maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2A136CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2014/2013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Súmula: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 61.228,67 (Sessenta um mil duzentos vinte oito reais e sessenta sete centavos)** destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:
INCLUSÃO
08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.304.0014.2.091 PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO.....8.153,00
3.3.90.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....14.500,48
3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....8.500,00
4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....30.075,19
Total .....R$ 61.228,67

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.7.22.33.03.00.00 Fonte: 01497 (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS).....R$ 61.228,67
Total.....R$ 61.228,67

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3502110B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUDITORIA A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LAUDOS AIH DE INTERNAMENTOS E AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
ABERTURA: DIA 21 DE MAIO DE 2013 - ÁS 08:30 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA
ABERTURA: DIA 21 DE MAIO DE 2013 - ÁS 09:00 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: TODOS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÃO SER CADASTRADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ATÉ O 3° (TERCEIRO) DIA ÚTEIS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 08 DE MAIO DE 2013.

VERA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BA623B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR
ERRATA DELIBERAÇÃO 02/2013

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre chamamento de membro suplente do Conselho Tutelar Triênio 2010/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 929/03 de 10 de dezembro de 2003, reunido ordinariamente em 28 de março de 2013,
DELIBEROU:
Art.1º - Convocar Edson Dzovoniarkiewicz, portador da Carteira de Identidade nº. 7.125.435-6/PR e CPF/MF nº. 035.310.789-17, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Bituruna, conforme eleição realizada no dia 31 de maio do ano de 2010.
Art. 2º - O convocado deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar, anexo ao Terminal Rodoviário, se sita a Avenida Dr. Oscar Geyer, nº. 345, Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, no prazo de 25 de abril até 10 de maio de 2013.

LEIA-SE:

Dispõe sobre chamamento de membro suplente do Conselho Tutelar Triênio 2010/2013 e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 929/03 de 10 de dezembro de 2003, reunido ordinariamente em 28 de março de 2013,

DELIBEROU:
Art.1º - Convocar Edson Dzovoniarkiewicz, portador da Carteira de Identidade nº. 7.125.435-6/PR e CPF/MF nº. 035.310.789-17, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Bituruna, conforme eleição realizada no dia 31 de maio do ano de 2010.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar, anexo ao Terminal Rodoviário, se sita a Avenida Dr. Oscar Geyer, nº. 345, Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, no prazo de 25 de abril até 10 de maio de 2013.
Art. 3º - O não comparecimento, no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito à vaga.
Art. 4º - Ocorrendo a desistência da vaga, o CMDCA procederá de imediato nova convocação.
Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 28 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE

ARLINDO GRESELLE
Vice-presidente do Cmdca/bituruna

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:7DFEF10C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR
DELIBERAÇÃO 03/2013

Dispõe sobre chamamento de membro suplente do Conselho Tutelar Triênio 2010/2013 e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 929/03 de 10 de dezembro de 2003, e conforme definido em reunião ordinária de 28 de março de 2013,

DELIBEROU:

Art. 1º - Acatar a renúncia do conselheiro tutelar suplente **Edson Dzovoniarkiewicz**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.125.435-6/PR e CPF/MF nº. 035.310.789-17.
Art. 2º - Convocar **Ermelinda Maria Pedrollo**, portadora do RG 4.461.506-3 SSP/PR, CPF 622.084.039-91, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Bituruna, conforme eleição realizada no dia 31 de maio do ano de 2010.
Art. 3º - A convocada deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar, anexo ao Terminal Rodoviário, se sita a Avenida Dr. Oscar Geyer, nº. 345, Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, no prazo de 07 de maio até 21 de maio de 2013.
Art. 4º - O não comparecimento, no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito à vaga.
Art. 5º - Ocorrendo a desistência da vaga, o CMDCA procederá de imediato nova convocação.
Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLIQUE-SE

ARLINDO GRESELLE
Vice-presidente do Cmdca/bituruna

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:D506E6EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentar a servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline Alves da Silva Marques	04/01/2013 a 16/04/2013	08/05/2013 a 14/05/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:190B5DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de maio de 2013 a Senhora **ROSELI LOPES VIDOR**, portadora do RG nº 8.085.294-0 SSP/PR e CPF nº 042.400.339-26, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria de Administração**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:3F391CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2013

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação por excesso de jornada ao servidor da Procuradoria Jurídica do Município de Califórnia – Paraná.

A Prefeita de Califórnia, Ana Lúcia Mazeto Gomes, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 48, inciso XXIX da Lei Orgânica n.º 02 de agosto de 2008,

RE S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de maio de 2013 ao servidor público efetivo **MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.988.782-0 SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 56.981, **GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE JORNADA DE TRABALHO**, nos termos do artigo 46, inciso II da Lei 851/2001, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária e remuneração proporcional sobre seus respectivos vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, 02 de maio de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:198178DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de maio de 2013 a Senhora **SANDRA PEREIRA MENDES**, portadora do RG nº 9.383.881-5 SSP/PR e CPF nº 049.246.219-43, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria da Educação – Clube do Irmão Caçula**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1908ABFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADO: Edson Rodrigues de Camargo Júnior
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2.009
CONTRATO Nº. 007/2.009
OBJETO: Locação do Prédio da ARTES E OFICIOS.
Em virtude do contrato nº 07/2009 completar quatro anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Claúsula Sexta o reajuste anualmente de acordo com o índice IGP-M (FGV), concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2013 no percentual de 7,2994%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 2.771,00 (dois mil setecentos e setenta e um reais) para R$ 2.973,00, (dois mil novecentos e setenta e três reais), a partir do dia 09.05.2013.
Goioerê - PR, 02 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:CA97E171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Wagner Antonio Claro
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2.010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2.010
CONTRATO Nº. 022/2.010
OBJETO: Locação do Prédio do POSTO BAIRRO SANTA CASA
Em virtude do contrato nº 022/2010 completar três anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Claúsula Sexta o reajuste anualmente de acordo com o índice IGP-M (FGV), concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2013 no percentual de 7,2994%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) para R$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais), a partir do dia 14.05.2012.
Goioerê - PR, 02 de Maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D6AA9304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 050/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2011
CONTRATO Nº 28/2011
OBJETO: Licença de Uso de Sistema FLY E (nota eletrônica)
Em virtude do Contrato nº 28/2011 completar um dois de vigência e estar previsto na Claúsula Quarta Item 4.4 o reajuste anualmente de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2013 no percentual de 7,2994%, passando o valor mensal do contrato dos itens abaixo:

Sistema	Valor	Vlr Reajustado
Alug. do Sist. FLY-E	R$ 2.798,64	R$ 3.002,92
Hora Técnica	R$ 62,19	R$ 66,72
Deslocamento p/ KM Rodado	R$ 0,62	R$ 0,66
Estadia	R$ 103,65	R$ 111,21

Goioerê - PR, 02 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:13A693D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 051/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 105/2013
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em curso profissionalizante de unha decorada e atualização em maquiagem no Município de Goioerê.
Data de assinatura: 07.05.13
Valor do Contrato: R$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).
Goioerê - PR, 07 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E82A2B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 071/2012, referente ao Pregão nº 029/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2012, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21/05/2013.
Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.451)
11.001.10.302.0016.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 08 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARCELO GONÇALVES DIAS
Bio Resíduos Transportes Ltda – EPP

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F0933B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA CASTRO EQUIP. P/ ESCRITÓRIO, ELETROELETRONICA LTDA.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa CASTRO EQUIP. P/ ESCRITÓRIO, ELETROELETRONICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.401.018/0001-19, representada pelo Sr. Wilson Caetano de Castro Filho, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 032/2012 referente ao Pregão nº 065/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 23,334% (vinte e três virgula trezentos e trinta e quatro) por cento no item 07 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - Com ID de chamadas, Viva voz - SMS, Secretária Eletrônica Digital em Português, Acesso remoto, Transferência de chamadas entre ramais gratuita, Alimentação Bivolt – marca PANASONIC, ou seja, 07 (sete) aparelhos, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-658,00 (seiscentos se cinqüenta e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação:
(Desp.484)
11.001.10.302.0016.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.0
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 06 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

WILSON CAETANO DE CASTRO FILHO
Castro Equip.p/ Escritório, Eletroeletrônica Ltda
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:44963B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	SERVIDOR AUTORIZADO
1 - GABINETE	Elder de Barros Alves CPF: 045.414.349-46
2 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: Junta Militar; Incra e Procon;	Laudenor Gomes da Costa CPF: 619.188.739-68 Israel Gomes CPF: 204.320.549-87
3 - ÓRGÃOS DE ASSESSORIA: Comunicação Social, Juridico, Assuntos Universitários, Planejamento, Contábil, Controle Interno e Ouvidoria Municipal;	Karoline Macena Veloso CPF:027.436.489-10 Eduardo Ferreira Apolinário CPF: 066.524.549-12 Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74 Israel Gomes CPF: 204.320.549-87 Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49
4 - PROCURADORIA JURIDICA	Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74
5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Recursos Humanos, Compras e Licitações e Serviços Gerais;	Maria Luíza Scalianti Cerávolo CPF: 256.842.139-87 Maria Nelsina Spiguel CPF: 301.393.929-04 José Aparecido Ferreira CPF: 017.334.919-61
6 - SECRETARIA DA FAZENDA: Contabilidade, Tesouraria, Tributação e Fazenda;	Hilda Lina Costa Bezerra CPF: 470.074.519-34 Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49 José Cavalcante Maia CPF: 022.409.049-68
7 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES DESENV. URBANOS: Manutenção, Obras Públicas, (corpo de bombeiros) Dep. Rodoviários, Dep. de Serviços Urbanos;	Lázaro Antonio Pereira CPF: 562.739.409-91 Ader Teixeira de Oliveira CPF: 785.602.509-30 Wilson de Melo CPF: 349.347.409-10
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dep. de Educação, Dep. de Coordenação da Merenda Escolar;	Claudia Yukari Matushita CPF: 032.086.459-61 Anirléia de Oliveria de Paula CPF: 896.567.849-87 Aparecida Katsumi Katayama CPF: 424.559.959-68
8.1 RESPONSAVEIS PELAS ESCOLAS E CMEI's	
8.1.1 Escola Mun. Liduína A. Godin Primo;	Joanita Ferreira de Almeida dos Santos CPF: 573.121.099-34
Escola Mun. Monteiro Lobato;	Aglaé Macedo Almeida CPF: 490.784.459-04
Escola Mun. José Jesus Cavalcante;	Ademir José Santana CPF: 027.835.449-11 Meyre Aparecida Bonan Batista CPF: 599.464.159-68
Escola Mun. Jardim Primavera;	Ednéia Barbosa Dequi CPF: 596.047.519-72
Escola Mun. Onive dos Santos;	Maria Cleonice Canato Ferrari CPF: 029.245.999-89
Escola Mun. Ladislau Schicorski;	Maria Aparecida Pereira Alves CPF: 619.191.109-25
Escola Mun. Cecília Meireles;	Érika Favoreto da Silva Oliveira CPF: 028.586.939-60
Escola Mun. Dr. Daniel Portela;	Sandra Mara Megumi Shinkawa CPF: 747.977.789-20
Centro de Ed. Inf. Mº Zilda F. Barbosa	Valselita Rosa do Nascimento CPF: 655.033.099-87
CMEI – Jardim Primavera	Marcela Aparecido Pinheiro CPF: 032.775.279-

	30
CMEI – Vila Guaíra	Josiane Florentino de Oliveira CPF: 069.662.269-63 Maria Aparecida dos Santos Dantas CPF: 863.389.359-20
CMEI – Centro	Simone de Oliveira Miranda CPF: 063.699.149-08
CMEI – Jardim Universitário	Renata Viterbo de Oliveira CPF: 932.726.851-20 Camila de Castro Mozena CPF: 084.244.249-99
CMEI – Vila das Candeias	Luciane Kátia Rosa Huben CPF: 019.393.799-97
CMEI – Jaracatiá	Jucieli de Souza CPF: 038.533.949-65
CMEI – Super Creche	Maria Aparecida dos Santos Dantas CPF: 863.389.359-20 Renata Viterbo de |Oliveira CPF: 932.726.851-20
9 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Rep. de Esporte e Lazer;	Ednaldo Rodrigues da Silva CPF: 026.393.909-02
10 - SECRETARIA DE SAÚDE: Dep. de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Dep. de Vigilância Sanitária, Dep. de Coord. do Fundo Municipal de Saúde, Rep. de Coord. do Fundo e Dep. Clinico do Pronto Socorro;	Adilson Souza de Brito CPF: 517.571.849-53 Adilson Benatti CPF: 573.124.539-04 Monica Cristina Primo CPF: 732.178.249-20 André Hideki Sakata CPF: 004.189.759-57
RESPONSAVEIS PELOS POSTOS DE SAÚDE	
10.1.1 Posto de Saúde Central	Paula Alessandra Menechini CPF: 024.159.309-38
Posto de Saúde Bairro Santa Casa	Alessandra Guidelli de Almeida CPF: 053.481.659-21
Posto de Saúde Jardim Universitario	Valdileia Grejamim CPF: 023.947.389-28
Posto de Saúde Jardim Primavera	Renata Zamproni Dias CPF:051.861.259-70
Posto de Saúde Vila Guaira	Miriam Bonfim Rego CPF: 043.531.129-88
Posto de Saúde Jaracatiá	Lilian Andreza Ohara CPF: 006.708.319-64
Posto de Saúde Vila das Candeias	Luiza Karla Gargantini CPF: 045.846.419-86
Centro Materno Infantil	Rosely Maccari CPF: 028.005.759-80
Pronto Socorro Municipal	Leticia Chiosini Gervasio CPF: 044.262.459-07
Caps	Jacqueline Tonelli CPF: 075.340.209-21
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: Dep. de Assistência Social, Dep. da Criança e do Adolescente, Dep. de Habitação e Reg. Fundiária;	Carolina Lélia Basaglia Jordão CPF: 598.663.069-68 Maria Aparecida dos Santos Rocha CPF: 740.810.209-49
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO: Dep. de Indústria, Comércio e Turismo;	Roseli Aparecida Ferrari CPF 640.133.329-49 Rosilena Lima de Oliveira CPF: 328.068+.849-34 Marcia Aparecida Moreira CPF: 031.743.399-79
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: Dep. de Meio Ambiente:	Mauro Maximiano CPF: 096.307.608-60 Tatielly Cristina Machado Kato CPF: 057.537.269-92
14 - SECRETARIA DE CULTURA: Dep. de Cultura;	Rosiley Gomes da Costa Gueras CPF: 007.835.479-00

Art. 2º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.
Art. 3º - As Comissões de que tratam o artigo 1º deverão, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar a quantidade, peso, medida, marca qualidade e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato, constantes da nota de empenho.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 023/2013 de 29 de Janeiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 08 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:187661BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o n º 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.934/0001-40, representada pelo Senhor JEAN MICHEL PEDRA HUME, inscrito no CPF sob o nº 059.851.259-47, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2013, referente à Pregão Presencial nº 101/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no valor do Contrato, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-9.000,00 (nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação:
(Desp. 154)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 169)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 001/2013, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê - PR, 02 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JEAN MICHEL PEDRA HUME
JL Soluções Ambientais Ltda – ME
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:041F5905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/2013

Súmula: Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 1178/2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para captação e aplicação de recursos e meios de financiamento da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º – Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gestão de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS.

Artigo 3º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I – recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotação orçamentária de no mínimo 5% da arrecadação anual do município e recursos adicionais que a lei estabelece no transcorrer de cada exercício para a execução da Política Municipal de Assistência Social;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social receber por força da lei e convênios;
VI – recursos de convênios firmados com outras entidades;
VII – doações em espécies feitas diretamente ao FMAS;
VIII – receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;
IX – transferências de outros Fundos;
X – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - É vedada a transferência de recursos para o funcionamento de ações e serviços não previsto no Plano Municipal de Assistência Social.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em Bancos oficiais, em conta especial, sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e sob a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Observar-se-á na aplicação e utilização dos recursos proveniente do FMAS as disposições da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Artigo 4º – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social terão as seguintes destinações:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvida pelo órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política de Assistência social ou órgãos e entidades conveniadas;
II – Pagamento por prestação de serviços na execução e programas e projetos específicos e do setor de assistência social;
III – aquisição de materiais permanentes ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de assistência social desenvolvidos pela administração municipal;
IV - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social receber por força da lei e convênios;
V – pagamento a pessoas jurídicas de direito público ou privado, por prestação de serviços na execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, monitoramento e controle das ações de assistência social da Administração Municipal;
VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, destinados a servidores municipais e profissionais que atuem na área de assistência social, realizados pela Administração Municipal ou em parceria com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado com notória atuação na área de assistência social.

Artigo 5º - O repasse de recurso para as pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organizações de assistência social, registradas no CMAS será efetuado por intermédio do FMAS, observando-se os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, respeitadas as permissões e pressupostos legais que regulam a espécie,

Parágrafo único – A transferência de recursos do FMAS para organizações governamentais e não governamentais de assistência social e áreas correlatas se processará mediante convênios, contratos e similares nos termos de legislação vigente e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo CMAS de Guaraci.

Artigo 6º - As contas e os relatórios do gestor do FMAS serão submetidos à apreciação do CMAS de Guaraci anualmente de forma analítica.
Artigo 7º - O plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.
Artigo 8º - O Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, e com as normas estabelecidas na legislação vigente.
Artigo 9º - Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.
Parágrafo Único: Para os casos de insuficiências e emissões orçamentárias poderão ser utilizados os critérios adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei e abertos por Decretos do Executivo.
Artigo 10º - A contabilidade do Fundo será feita através do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, onde serão analisada a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observada os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.
Artigo 11º - A contabilidade emitira relatórios mensais e demais documentações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9F50ADCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA ALBERTO MACHADO – ME estabelecida na Av. sete de setembro, nº. 436, centro, cidade de Iguatu - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 77.263.457/0001-13.
OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos
VALOR TOTAL: R$ 1.709,56 (um mil setecentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
DOTAÇÕES:
05 - SECRETARIA DE SAÚDE.
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0004-2015– Atividades do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo
Iguatu, 09 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:EBF68BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 046/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA estabelecida na Av. Getúlio Vargas - Braganey - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.766.869/0001-41

OBJETO: Aquisição de peças para o conserto do Caminhão F-14000.
VALOR TOTAL: R$ 817,86 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)DOTAÇÕES:
07 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
001- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2045– Manutenção da Frota
3. .3.90.30.00.00. – Material de Consumo
Iguatu, 11 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:E5169FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 064/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Brasil, nº. 994, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.258.257/0001-48.
OBJETO: A aquisição de peças para MOTONIVELADORA do Município.
VALOR TOTAL: R$ 815,70 (oitocentos e quinze reais e setenta centavos).
DOTAÇÕES:
07 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
001- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2045– Manutenção da Frota
3. .3.90.30.00.00. – Material de Consumo.
Iguatu, 11 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A76BEC68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção servidores e atualizações de segurança manutenção do sistema do programa Municipal “conecta Iguatu”.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2013, conforme segue aos vencedores:

LAERCIO DA SILVA MOTTA	R$ 16.200,00

Item	Proponente
001	LAERCIO DA SILVA MOTTA, CNPJ: 14.850.364/0001-75

Iguatu, 08 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:78A923C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

No termo de homologação e adjudicação do processo de dispensa nº. 073/2013, no que se refere ao valor total da dispensa:
Onde se lê: 1.709,56 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais),
Leia-se: 5.423,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais),
Iguatu, 08 Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:85AEE2FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 045/2013 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 DE MAIO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).
III - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.

Iguatu, 06 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:D71F7E9B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI MUNICIPAL Nº.622/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Planos (PPA, LDO e LOA) e Efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Iguatu, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - O Projeto/Atividade nº 16.482.00141-068 que consta da Lei Orçamentária de 2013, passa se chamar de CASA DA FAMÍLIA, pelo qual fica o Poder Executivo autorizado a proceder as devidas alterações no que couber no Plano Plurianual 2010/2013 nº 485/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO nº 600/2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 611/2012, para o exercício financeiro de 2013 por força da criação do programa habitacional.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas do programa, Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional especial até o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para suplementação nas dotações seguem:
09.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.04 Fundo Municipal de Habitação
016.482.00141-068 – Casa da Família
3390.32 – 0.1.000 – Materal de Distribuição Gratuita R$ 150.000,00
3390.39 – 0.1.000 – Outras Despesas de Terceiros – P. Jurídica R$ 30.000,00
Total R$ 180.000,00
Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, será utilizado o cancelamento parcial da dotação da Reserva de Contingência que configura no orçamento do Município em patamar acima do mínimo de 0,50% (meio por cento) previsto de LDO 2013, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 08 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:CB823D5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 129/2013

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 515/2010,
DECRETA,
Art. 1°. Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 03/05/2013, a Conselheira Tutelar TANIA TREVIZAN, portadora da CI/RG. nº 8.865.738-1 - PR, e inscrita no CPF sob nº 051.576.669-00, suplente eleita para Gestão de 28/02/2011 a 28/02/2014, nomeada através do decreto 027/2012.
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5A16FD26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

VALDIR CABRAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais, **convoca todos os Munícipes** para participarem de Audiência Pública para discutir a aplicação dos recursos oriundos do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, a qual, será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em 16 de maio de 2013, as13:30 hrs.

Inácio Martins PR, 8 de maio de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EF01FDD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2013

DISPÕE: SOBRE A ALTERAÇÃO NO DECRETO N° 024/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto n° 024/2013 de 22 de fevereiro de 2013, mudando para o ***dia 28 de maio de 2013,*** a data de realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades do Município de Iporã/Paraná.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto n° 024/2013.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***seis*** dias do mês de ***maio*** do ano de ***dois mil e treze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FD78BAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

Câmara Municipal de Vereadores de Jaguapitã, através de sua presidente, a Sra. Eliana Aparecida Ramos Damasceno, vem por meio deste, **CONVOCAR** a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para analise do Anteprojeto de Lei n° 012/2013 que dispõe sobre a **Criação da Autarquia Municipal de Saúde de Jaguapitã.** A referida reunião será realizada na **segunda-feira, dia 13(treze) de maio**, as 19:00 hrs, na Câmara Municipal de Vereadores.

Sua presença é muito importante.

Jaguapitã, 06 de maio de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:978A8485

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME QUANTIDADES E DESCRITIVOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a

proposta da empresa vencedora: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.

Item	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
2	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
3	16	R$ 801,37	R$ 12.821,92
4	12	R$ 918,00	R$ 11.016,00
5	12	R$ 447,00	R$ 5.364,00
6	14	R$ 801,00	R$ 11.214,00
7	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
8	8	R$ 400,51	R$ 3.204,08
9	20	R$ 349,00	R$ 6.980,00
10	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DC6C8346

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013
MENOR PREÇO POR LOTE, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **Tomada de Preços.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE.
DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2013 às **08:30hs.**.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – **Fone:** (43) 3272-1122 – Ramal 213

Jaguapitã - PR, 08 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9A60A615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2013
Procedimento Licitatório nº 048/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL.
Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 22 de Maio de 2013

HORÁRIO: 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 53.962,00 (Cinqüenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 08 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0C8DA673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2013
Procedimento Licitatório nº 049/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO.
Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 22 de Maio de 2013

HORÁRIO: 11h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 32.509,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Nove Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 08 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7F50EF9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2013
Procedimento Licitatório nº 050/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR 4 X 4 E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0389693-90/2012 PRONAT PROPOSTA

SICONV 025532/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL..
DATA DE ABERTURA: 22 de Maio de 2013 às 15h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.
VALOR GLOBAL: R$ 102.040,82 (Cento e Dois Mil e Quarenta reais e oitenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).

Laranjal, 08 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:27AC81CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 10/2013 - PR	
	Processo Administrativo:	31/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	27/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	18/04/2013
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 27/2013
b) Licitação Nr.: 10/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/05/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, destinados aos usuários do SUS.

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA	86	0,0000	57.878,85
- 001489 - W M MEDICAMENTOS LTDA	109	0,0000	56.459,76
	195		114.338,61

Lobato, 8 de Maio de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3189B673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 013/2013, Pregão Presencial p/ Compras e Serviços 002/2013 cujo objeto contempla "Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol) para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet" à empresa AUTO POSTO ZAIONS LTDA, CNPJ: 76.651.181/0001-88 no montante de **R$ 0,06 (seis centavos) por litro,** conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ REGISTRADO	R$ REAJUSTADO
Gasolina comum.	R$ 2,80	R$ 2,86

Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:94421894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PARUMED LTDA - EPP, CNPJ: 01.705.075/0001-30,** domiciliada à Rua Francisco Ribas, nº 441, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.564,80 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** relativos à **aquisição de materiais para o atendimento ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2AC4291E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERGIO KOJATEK - ME, CNPJ: 08.712.217/0001-36,** domiciliada à Rua Munhoz de Carvalho, nº 98, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.355,30 (três mil trezentos e cinquenta e**

cinco reais e trinta centavos), relativos à aquisição de materiais elétricos para reparos na iluminação do parque dos Imigrantes.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FB47C14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VALDIR MONEGAT - EPP, CNPJ: 95.095.303/0001-41,** domiciliada à Est. RS 452, nº 4325, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** relativos à **aquisição de mudas de morango das variedades Albion e Camarosa pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento para fornecimento aos produtores deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0934AC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 06.923.493/0001-18,** domiciliada à Rua Anne Frank, nº 5242, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) relativos à aquisição de 1200 (hum mil e duzentos) kits de higiene bucal infantil (escova de dente, pasta de dente e fio dental) para utilização na campanha de apoio à condição de saúde bucal a ser realizada pelo Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D8083DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MÓVEIS PONTAROLLO – EIRELI – ME, CNPJ: 07.083.042/0003-44,** domiciliada à Rua XV de Novembro, s/n, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais)** relativos à **aquisição de móveis e eletro eletrônicos (cadeira giratória, aparelho de fax, impressora multifuncional e notebook), os quais serão utilizados nas instalações do prédio sede do CRAS, pelo motivo de os mesmos não haverem sido cotados durante o Processo Licitatório 115/2012.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de maio de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2D096D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI Nº 1107.2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE DORIZON, CIDADE DE MALLET – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de "EXPEDICIONÁRIO ESTANISLAU BEDNARCZUK", o prédio da Capela Mortuária, no Distrito de Dorizon, na Rua Esperança, nº 228, Distrito de Dorizon, Município de MALLET-PR.

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CFCC8880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI Nº 1108.2013

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 656/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

ART. 1º. O Artigo 1º, o Artigo 2º e o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº656/2001 de 12 de Dezembro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito de Mallet, constituido por 9 (nove) membros, de livre escolha do Prefeito e por ele nomeados e empossados, preferencialmente representativos das entidades de classes de comércio, indústria, serviços, ligados ao trânsito e transporte, representantes da Câmara Municipal, representante do Destacamento Policial Militar de Mallet, representante do transporte de cargas e defesa civil.

ART. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Trânsito terão mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos no interesse da administração municipal.
Parágrafo Único – O Prefeito Municipal deverá substituir o membro do Conselho Municipal de Trânsito de Mallet, que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas.

ART. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Trânsito terão mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos no interesse da administração municipal.

Mallet, em 03 de maio de 2013.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE2F18AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro torna público que o Presidente da Câmara Municipal de Piraquara homologou o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 003/2013, Processo Administrativo nº 006/2013, adjudicado à empresa **VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.448.411/0001-06. Nesse passo, convoca a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas no edital, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste órgão, situado na Avenida Getúlio Vargas, 1511, centro, Piraquara/PR.

JOÃO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3E77173A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 40.000,00
09.002 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0017.1080 – Execução de Obras de Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
03390-00000 – Recursos Ordinários.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 40.000,00
09.002 – DIVISÃO DE OBRAS
16.482.0019.1084 – Execução de Obras de Infra-Estrutura no Conj. Mor. Populares
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
03430-00000 – Recursos Ordinários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 07 dias de maio de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0263E992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 929, DE 06 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil reais).
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – Pavimentação das vias urbanas;
II – Aquisição de Equipamentos Rodoviários.
Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em

montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2560A482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/06/2013 - DATA: 06 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia a Srta. ANA PAULA IATECOLA ZANUTO para responder pelas atribuições do Cargo de ASSESSOR I nos termos da Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste estando lotada junto ao Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 07 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea H,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Srta. **ANA PAULA IATECOLA ZANUTO,** brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 10.186.102-3/Pr, inscrita no CPF. Nº. 080.378.469-46, para o cargo em comissão de **Assessor I, para dar suporte junto ao Departamento de Esportes e Lazer deste Município,** especialmente no desenvolvimento de projetos esportivos ligados a todas as faixas etárias, percebendo seus vencimentos pelo nível CC-3, constante do Art. 18, § 1º da Lei Municipal nº. 243/03/2003, Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, a partir a partir de 07/05/2013
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/05/2013, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 06 de MAIO de 2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A324979F

FAZENDA
PORTARIA 149/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor CELIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora de Departamento da Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Curso Mãe Paranaense em Curitiba;
III – Entre as datas de 06/05/2013 a 08/05/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:17D137FE

FAZENDA
PORTARIA 148/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor ALESSANDRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Enfermeira, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Curso Mãe Paranaense em Curitiba;
III – Entre as datas de 06/05/2013 a 08/05/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:05DD8C88

FAZENDA
PORTARIA 147/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Benedito Aparecido Tarcízio, Marcio Aparecido Tarcízio e Severina Maria Flores Santos).
III – Entre as datas de 06/05/2013 a 08/05/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5907470E

FAZENDA
PORTARIA 146/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Sidnei Fernandes e Cícera Terezinha dos Santos Fernandes).
III – Entre as datas de 06/05/2013 a 08/05/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Maio de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FE48A402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2012

Ref. Pregão Presencial nº 041/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa, **KANNO E NAITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.235.725/0001-70, estabelecida à Rua Saguaragi, nº 233, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Diogenes Naito**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.127.035-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 031.777.729-75, residente à Av. dos Expedicionários, nº 834, Centro, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 3 meses, a contar de seu vencimento em 04/05/2013 até 04/08/2013.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2013.

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F5ACF5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 21/05/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 08 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:89E9A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Preço Máximo Total Anual: R$1.055.613,733 (um milhão cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais e setecentos e trinta e três centavos).

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 24/05/2013 às 14:00 horas.

Data de Sessão de Lances: 28/05/2013 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:18B29DA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 469-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL, no valor de R$ 368.098,35 (Trezentos e sessenta e oito mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 023 Divisão de Educação
Atividade – 12.365.0024.2.031 Man. e Encargos da Divisão de Pré Escola – Educação Infantil
(214)Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 31123 304.379,64

Órgão – 08 Fundo Municipal de Saude
Unidade – 021 Divisão de Saúde Publica
Atividade – 10.304.0054.2.022 Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitaria
(141)Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 01497 12.718,71
(143)Elemento – 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros PF fonte 01497 911,81
(145)Elemento – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ fonte 01497 20.000,00
(421)Elemento – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente fonte 01497 30.088,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado:

- O excesso de arrecadação na receita 2.4.7.1.02.01.00.00 Convenio Pró Infância fonte 31123 no valor de R$ 304.379,64
- O excesso de arrecadação na receita 1.7.2.2.33.10.00.00 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – BLVGS no valor de R$ 63.718,71

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 07 dias de Maio do ano de dois mil e treze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:00AECE5D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 759-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 469/2013, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL, no valor de R$ 368.098,35 (Trezentos e sessenta e oito mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 023 Divisão de Educação
Atividade – 12.365.0024.2.031 Man. e Encargos da Divisão de Pré Escola – Educação Infantil
(214)Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 31123 304.379,64

Órgão – 08 Fundo Municipal de Saude
Unidade – 021 Divisão de Saúde Publica
Atividade – 10.304.0054.2.022 Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitaria
(141)Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 01497 12.718,71
(143)Elemento – 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros PF fonte 01497 911,81
(145)Elemento – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ fonte 01497 20.000,00
(421)Elemento – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente fonte 01497 30.088,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado:

- O excesso de arrecadação na receita 2.4.7.1.02.01.00.00 Convenio Pró Infância fonte 31123 no valor de R$ 304.379,64
- O excesso de arrecadação na receita 1.7.2.2.33.10.00.00 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – BLVGS no valor de R$ 63.718,71

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 07 dias de Maio do ano de dois mil e treze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:517B9D9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI Nº 1.594

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:
I – um automóvel Gol, ano 2001, placas DDW 5696, cor vermelha, combustível gasolina;
II – um Trator Ursus, ano 2002, cor vermelha;
III – uma Kombi, ano 1993, modelo 1994, placas ALW 0807, cor branca, combustível gasolina;
IV – Caçamba Schiffer, capacidade 9 m3, ano e modelo 1985, cor cinza;

V – uma Sprinter Van/Furgão, ano e modelo 1998, combustível diesel, placas AIG 3309, cor branca;
VI – um Fiat Uno, ano 1998, combustível gasolina, placas AHV 0570, cor preta;
VII – uma Patrola 120B, Caterpillar, ano 1979, cor amarela, combustível diesel;
VIII – um Fiat Uno, ano 1993, modelo 1994, placas AED 7514, cor branca, combustível gasolina;
IX – um Fiat Uno, ano 2001, modelo 2002, placas AKA 6211, cor branca, combustível a gasolina;
X – um Caminhão Mercedes Bens 608, ano 1976, placas AEO 4036, cor branca;
XI – uma Saveiro, ano 1999, placas HRI 7175, cor branca;
XII – um Fiat Fiorino, ano 1994, placas AEP 1625, cor branca, combustível gasolina;
XIII – um Renaut Clio, ano 2002, placas AQE 9185, cor branca, combustível a gasolina;
XIV – um Ford Mondeo, ano 1996, placas BMW 7188, cor prata, combustível a gasolina.
Art. 2.º A receita oriunda da alienação dos referidos bens, destinar-se-á à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, materiais permanentes e/ou em contrapartidas de obras e instalações.
Art. 3.º Os bens objetos da presente lei, serão negociados através de Leilão, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por valor não inferior ao atribuído no laudo da Comissão de Avaliação, especialmente constituída para essa finalidade.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:E7F58560

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI Nº 1.595

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício não previstas no orçamento, conforme discriminação abaixo:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0021-1-118 – Construção de Academia Intermediária – Rio de Areia de Cima

3052-333-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$100.000,00
TOTAL	R$100.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R$20.000,00 (vinte mil reais) por superávit financeiro e R$80.000,00 (oitenta mil reais) por excesso de arrecadação.
Art. 3.º Fica incluída a referida meta no Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:134D8B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N.° 1/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.
Responsáveis: Joel do Rocio José Bomfim CPF: 001.314.289-50 - Prefeito Municipal e Ernesto Alexandre Basso - CPF nº 878.814.469-00 – Presidente.
Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

Valor: R$ R$. 60.000,00 (sessenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 01 ano (um) ano a partir da sua assinatura.
Data: 08/05/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5628CB0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 556/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a seguir especificado:

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 2.000,00
3.3.72.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 60.000,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 62.000,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CFF383C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 557/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e, eu JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária até o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no Convênio advirão do orçamento geral do município na dotação abaixo discriminada:
05.001.10.301.0013.2021 – Hospital Regional de Tunas
3.3.72.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Finte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4BD6949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 10/2013 - PR	
	Processo Administrativo:	31/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	27/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	18/04/2013
	Folha: 1/5	

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, destinados aos usuários do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 3 de Maio de 2013, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 003/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2013, Licitação nº 10/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACEBROFILINA 50 MG / 5ML 120 ML	Frasc	50,00	Ems	0,0000	18,52	926,00
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG. FOSFATO	Amp	30,00	Mantercorp	0,0000	13,70	411,00
	DISSODICO DE BETAMETAZONA 3MG INJ.						
6	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJETÁVEL 1	Amp	20,00	Pfizer	0,0000	31,68	633,60
	ML/150 MG						
11	ACIDO FOLICO 0,35 MG + POLIMALTOSADO 100 MG	Comp	600,00	Marjan	0,0000	1,29	774,00
12	ÁCIDO MENEFAMICO 500 MG	Comp	480,00	Pfizer	0,0000	0,78	374,40
18	AESCULUS HIPPOCASTANUM, POLYGONUM ACRE, SMILAX PAYRACEA, RUTINA DRÁGEA	Comp	900,00	Novartis	0,0000	0,68	612,00
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	Comp	180,00	Delta	0,0000	19,16	3.448,80
22	BENZOATO DE BENZILA 100 ML	Frasc	20,00	Hertz	0,0000	10,56	211,20
24	BENSILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5 MG + 50 MG	Comp	600,00	Biossitetica	0,0000	2,90	1.740,00
25	BETA- CICLODEXTRINA PIROXICAN 10 MG/ML 20 ML	Frasc	15,00	Ache	0,0000	27,61	414,15
26	BETAINA METIONINA, COMPLEXO B 100 ML	Frasc	30,00	Betaina	0,0000	22,59	677,70
29	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	Comp	640,00	Medley	0,0000	2,75	1.760,00
30	BROMOPRIDA 10 MG	Comp	200,00	União	0,0000	1,12	224,00
34	CARBONATO DE CÁLCIO	Comp	210,00	Delta	0,0000	0,86	180,60
35	CARISOPRODOL, DICLOFENACO SÓDICO, PARACENTAMOL, CAFEINA,	Comp	240,00	Neoquimica	0,0000	1,11	266,40
36	CARVEDILOL 25 MG	Comp	300,00	Libbs	0,0000	1,13	339,00
37	CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA	Comp	300,00	Belfar	0,0000	0,68	204,00
39	CEPALIN, ALATOINA, HEPARINA SÓDICA	Bisn	100,00	Biolab	0,0000	45,71	4.571,00
41	CETOCONAZOL, BETAMETASONA	Bisn	200,00	Teuto	0,0000	21,46	4.292,00
42	CICLOFENILA BLISTER 20 CPR / 200MG	Comp	20,00	Labofarma	0,0000	1,53	30,60
44	CIMICIFUGA RACEMOSA L. 40 MG.	Comp	300,00	Marjan	0,0000	1,84	552,00
46	CITRATO DE CLOMIFENO 50 MG	Comp	100,00	Medley	0,0000	4,45	445,00
47	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ.	Comp	300,00	Apsen	0,0000	0,72	216,00
50	CLOBAZAM 10 MG	Comp	200,00	Ems	0,0000	0,48	96,00
51	CLONAZEPAM GOTAS 20 ML	Frasc	20,00	Ems	0,0000	13,02	260,40
52	CLONAZEPAN 0,5 MG	Comp	600,00	Ems	0,0000	0,25	150,00
56	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 50 MG	Comp	300,00	Ache	0,0000	0,37	111,00
57	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG	Comp	300,00	Abbott	0,0000	0,56	168,00
59	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	Comp	1.080,00	Eurofarma	0,0000	2,36	2.548,80
62	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	Comp	140,00	Merck	0,0000	9,90	1.386,00
66	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	Comp	140,00	Wyeth	0,0000	14,92	2.088,80

69	CLORIDRATO DE IMPRIPRAMINA 10 MG	Comp	200,00	Novatis	0,0000	0,39	78,00
70	CLORIDRATO DE MEPERIDINA 2 ML	Amp	20,00	Cristalia	0,0000	3,06	61,20
71	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	Comp	300,00	Merk	0,0000	3,35	1.005,00
74	CLORIDRATO DE PAPAVERINA + ASSOCIAÇÕES	Comp	300,00	Hypermarca	0,0000	0,49	147,00
76	CLORIDRATO DE QUININA, PAPAVERINA	Comp	150,00	Daiichi Sankyo	0,0000	0,99	148,50
80	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	Comp	300,00	Apsen	0,0000	0,89	267,00

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
82	CLOTRIMAZOL E ACETATO DE DEXAMETASONA 40 G	Bisn	10,00	Bayer	0,0000	22,19	221,90
86	DESLORATADINA 5 MG	Comp	100,00	Germed	0,0000	4,05	405,00
89	DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO	Frasc	6,00	Latinofarma	0,0000	16,01	96,06
91	DIETILESTIBESTROL 1 MG	Comp	300,00	Apsen	0,0000	0,61	183,00
93	DIMINIDRANATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 100 MG	Comp	400,00	União Quimica	0,0000	0,41	164,00
96	DIPIRONA. CLORIDRATO DE PAPVERINA SOL. GOTAS 30 ML	Frasc	20,00	Hypermarca	0,0000	15,88	317,60
100	EBASTINA 60 ML	Frasc	10,00	Eurofarma	0,0000	31,77	317,70
101	EBASTINA, CLORIDRATO DE PSEUDO-EFEDRINA 10 MG	Comp	100,00	Eurofarma	0,0000	4,83	483,00
103	ESTOLATO DE ERITROMICINA 100 ML 250 MG	Frasc	10,00	Ache	0,0000	21,47	214,70
106	ETORICOXIB 60 MG	Comp	140,00	Merck	0,0000	4,99	698,60
107	ETORICOXIB 90 MG	Comp	140,00	Merck	0,0000	5,57	779,80
109	EZETIMIBA 10 MG	Comp	100,00	Merck	0,0000	3,56	356,00
111	FEMPROCUMONA 3 MG COMP.	Comp	125,00	Roche	0,0000	0,29	36,25
113	FENOBARBITAL GOTAS 40 MG/- FRASCO DE 20 ML	Frasc	20,00	Sanofi	0,0000	4,68	93,60
114	FERRO QUELATO GLICINATO 250 MG/ML 30 ML	Frasc	10,00	Ems	0,0000	36,67	366,70
118	FOSFATO DE DEXAMETASONA , VITAMINAS B1 B6 B12	Comp	200,00	Merck	0,0000	1,43	286,00
121	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML ACETATO DE DEXAMETASONA 8 MG/ML	Amp	10,00	Ache	0,0000	7,37	73,70
122	FRUTOSE 6 G. RIBOFLAVINA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG. CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4 MG, VITAMINA PP 40 MG. ÁCIDO ASCÓBICO 600 MG 20 ML.	Amp	12,00	Bunker	0,0000	10,37	124,44
123	GATIFLOXACINO COLÍRIO	Frasc	10,00	Allergan	0,0000	25,73	257,30
127	GLIPIZIDA	Comp	300,00	Pfizer	0,0000	0,85	255,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	Novartis	0,0000	3,56	3.560,00
131	HIDROCLOROTIAZIDA, CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5 MG - 25 MG	Comp	240,00	Supera Rx	0,0000	0,27	64,80
133	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO E DIMETICONA 240 ML	Frasc	10,00	Luper	0,0000	22,55	225,50
134	INDOMETACINA 50 MG	Comp	150,00	Aspen	0,0000	0,74	111,00
139	LAMOTRIGINA 50 MG	Comp	600,00	Eurofarma	0,0000	2,21	1.326,00
142	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	Comp	150,00	Sanofi	0,0000	0,29	43,50
144	LISINOPRIL 10 MG	Comp	150,00	Medley	0,0000	1,68	252,00
147	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA E BETAMETASONA 120 ML	Frasc	30,00	Ems	0,0000	31,48	944,40
150	MEMANTINA 10 MG..	Comp	120,00	Apsen	0,0000	2,16	259,20
151	MEPARTRICINA, CLORIDRATO DE TETRACICLINA CREME	Tubo	5,00	Ache	0,0000	39,59	197,95
152	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	Comp	120,00	Ache	0,0000	4,23	507,60
155	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG....	Comp	200,00	Baldacci	0,0000	0,50	100,00
158	NITRATO DE PIPOTIAZINA	Comp	100,00	Sanofi	0,0000	2,66	266,00
159	OCTREOTIDA INJETAVEL 0,5 MG/ML	Amp	10,00	Novartis	0,0000	40,61	406,10
161	PALMITATO DE PIPOTIZINA 25 MG	Amp	20,00	Sanofi	0,0000	44,45	889,00
162	PALMITATO DE RETINOL + ASSOCIAÇÕES SOLUÇÃO ORAL 15 ML	Frasc	10,00	Sanofi	0,0000	6,53	65,30
164	PARACENTAMOL, FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	Comp	120,00	Eurofarma	0,0000	1,78	213,60
167	PIPOTIAZINA 10 MG	Comp	200,00	Sanofi	0,0000	13,15	2.630,00
170	PREGABALINA	Comp	300,00	Pfizer	0,0000	3,18	954,00
173	RISPERIDONA 03 MG ..	Comp	300,00	Eurofarma	0,0000	4,24	1.272,00
174	ROSUVASTATINA CAUCICA 10,4 MG	Comp	150,00	Astrazeneca	0,0000	4,06	609,00
178	SALICILATO DE METILA, CÂNFORA E MENTOL	Un	10,00	Neo Quimica	0,0000	11,64	116,40
181	SULFATO DE GENTAMICINA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA	Frasc	20,00	Hypermarcas	0,0000	8,16	163,20
185	SULFATO FERROSO + VIT. C + COMPLEXO B	Comp	200,00	Ache	0,0000	0,48	96,00
186	SULFATO FERROSO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12	Comp	200,00	Medley	0,0000	0,70	140,00
187	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	Comp	200,00	Astrazeneca	0,0000	1,96	392,00
188	TICAGRELOR 90 MG	Comp	300,00	Astrazeneca	0,0000	4,64	1.392,00
192	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML 100 ML.	Frasc	20,00	Abbott	0,0000	1,14	22,80
193	VALZARTANA 160 MG	Comp	1.000,00	Novartis	0,0000	3,11	3.110,00
Total do Participante -------->							57.878,85

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ACECLOFENACO 100 MG	Comp	240,00	ACECLOFENACO	0,0000	2,73	655,20
4	ACETATO DE CIPROTERONA, ETINILESTETRADIOL CX C/ 21 COMP.	Cx	10,00	CLIMENE	0,0000	21,51	215,10
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	Comp	100,00	PROVERA	0,0000	1,63	163,00
7	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% 5 ML	Frasc	10,00	PRED FORT	0,0000	29,11	291,10
8	ACETILCISTEÍNA XAROPE 100 ML 20 MG/ML	Frasc	30,00	FLUCISTEIN	0,0000	27,29	818,70
9	ACICLOVIR 200 MG	Comp	200,00	ACICLOVIR	0,0000	4,67	934,00
10	ACIDO ASCÓRBICO 1G COM 10 COMPIMIDOS EFERVECENTES	Frasc	30,00	BIOVITA C	0,0000	10,98	329,40
13	ÁCIDO MUCOPOLISSACÁRIDO POLISSULFURICO GEL 300MG COM 40 G	Bisn	10,00	TOPCOID	0,0000	16,34	163,40
14	ÁCIDO NALIDIXICO FRASCO DE 60 ML/ 50 MG/ML	Frasc	20,00	WINTOMYLON	0,0000	11,70	234,00
15	ACIDO POLICRILICO GEL C/ 10 G	Tubo	100,00	REFRESH	0,0000	28,26	2.826,00
16	ÁCIDO SALICÍLICO , ÁCIDO LACTICO 15 ML	Frasc	20,00	KALONAT	0,0000	18,82	376,40
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	Comp	240,00	TRANSAMIN	0,0000	3,37	808,80
19	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10 ML	Frasc	50,00	MEBENIX	0,0000	7,25	362,50
21	AMINAFTONE 75 MG	Comp	150,00	CAPILAREMA	0,0000	1,02	153,00
23	BENZOCAINA, MENTOL, CLORIDRATO DE BENZETONIO E BENZOXIQUINA	Tubo	10,00	ANDOLBA	0,0000	19,60	196,00
27	BIMATOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL 0,3 + 5MG/ML OFTAL	Frasc	10,00	LUMIGAN	0,0000	136,29	1.362,90
28	BROMETO DE PINAVÉRIO 50 MG	Comp	200,00	DICETEL	0,0000	2,09	418,00
31	BUPROPIONA 150 MG	Comp	300,00	BUPROPIONA	0,0000	2,19	657,00
32	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML 20 ML..	Comp	30,00	CARBOCISTEINA0,0000		16,54	496,20
33	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO	Frasc	30,00	CARBOCISTEINA0,0000		27,83	834,90
38	CEFLACOR MONOIDRATADA 250 MG 100 ML	Frasc	30,00	CEFACLOR	0,0000	52,50	1.575,00
40	CETOCONAZOL 200 MG	Un	5,00	CETOCONAZOL 0,0000		3,55	17,75
43	CILOSTAZOL 100MG	Comp	200,00	CILOSTASOL	0,0000	1,00	200,00
45	CITALOPRAN 20 MG	Comp	150,00	CITALOPRAM	0,0000	2,57	385,50

48	CLARITROMOCINA , AMOXICILINA , LANZOPRAZOL C/ 07 ENVELOPES	Cx	15,00	PYLORITRAT	0,0000	111,24	1.668,60
49	CLEMASTINA 1 MG	Comp	100,00	AGASTEN	0,0000	1,15	115,00
53	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	Comp	480,00	DOLAMIN	0,0000	0,96	460,80
54	CLOR.DE DORZOLAMIDA 2%, MAL. DE TIMOLOL 0,5 % 5 ML	Frasc	5,00	COSOPT	0,0000	125,15	625,75
55	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 20 ML	Frasc	20,00	BENFLOGIN	0,0000	6,14	122,80
58	CLORIDRATO DE BUCLIZINA SUSP. 100 ML	Frasc	10,00	PROFOL	0,0000	14,55	145,50
60	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	Comp	200,00	CICLOBENZAPRINA0,0000		0,98	196,00
61	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% DEXAMETASONA 0,1% 5 ML	Frasc	10,00	BIAMOTIL D	0,0000	26,72	267,20
63	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL, SUCINATO DE DOXILAMINA 120 ML	Frasc	10,00	HYTOS PLUS	0,0000	15,32	153,20
64	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	Comp	400,00	ANAFRANIL	0,0000	1,26	504,00
65	CLORIDRATO DE DIFINIDRAMINA. CALAMINA , CANFORA 28 G	Bisn	20,00	CALADRYL	0,0000	11,22	224,40
67	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	Comp	90,00	CLOR DOXICICLINA	0,0000	2,42	217,80
68	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	Comp	300,00	GENERICO	0,0000	0,85	255,00
72	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG.	Comp	300,00	JANUMET	0,0000	3,35	1.005,00
73	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,012% 30 ML	Frasc	20,00	CLAROFT	0,0000	7,44	148,80
75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Comp	150,00	CLOR PAROXETINA	0,0000	3,01	451,50
77	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	Comp	300,00	RANITIL	0,0000	0,97	291,00
78	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10 MG	Comp	150,00	BIOMAG	0,0000	1,16	174,00
79	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	Comp	300,00	BENEUM	0,0000	0,57	171,00
81	CLOTRIMAZOL 1% SOLUÇÃO	Frasc	15,00	DERMOBENE	0,0000	24,43	366,45
83	COLECALCIFEROL RETINOL E ÓXIDO DE ZINCO 45 G	Bisn	20,00	HIPODERMON	0,0000	11,06	221,20
84	CUMARINA, TROXERRUTINA	Comp	200,00	VARICOSS	0,0000	1,16	232,00
85	DELTRAMETRINA 100 ML	Frasc	10,00	DELTALAB	0,0000	13,25	132,50
87	DEXTRANA 70 0,1 % HIPROMELOSE 0,3% GLICEROL 0,2%	Frasc	10,00	TRISORB	0,0000	14,71	147,10
88	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70 MG	Comp	140,00	ZOTAC	0,0000	1,69	236,60
90	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	Comp	150,00	LABIRIN	0,0000	0,99	148,50
92	DIIDROERGOTAMINA + DIPIRONA + CAFEÍNA	Comp	240,00	ENXAK	0,0000	0,94	225,60

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
94	DIMETICONA 40 MG	Comp	400,00	FOR GAS	0,0000	1,16	464,00
95	DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG	Comp	150,00	FLAVONID	0,0000	1,61	241,50
97	DIPIRONA+PROMETAZINA+ADIFENINA GOTAS 20 ML	Frasc	20,00	DORILEN	0,0000	21,50	430,00
98	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA 2 ML	Frasc	30,00	CLENIL	0,0000	4,58	137,40
99	DROPROPIZINA 120 ML XAROPE	Un	20,00	ECOS	0,0000	14,55	291,00
102	ESPIRONOLACTONA 100 MG	Comp	160,00	ESPIRONOLACTONA0,0000		1,54	246,40
104	ESTRADIOL + ACETATO DE NORESTISTERONA 1 + 0,5 MG C/ 28	Cx	20,00	SUPRELLE	0,0000	29,76	595,20
105	ESTRADIOL CREME 50 GR	Bisn	10,00	ESTRELL	0,0000	34,21	342,10
108	EUCALIPTOL , MENTOL, CÂNFORA, GUIACOL SUPOSITORIO	Comp	100,00	TRANSPULMIN 0,0000		2,97	297,00
110	EZETIMIBE, SINVASTATINA 10 + 80 MG...	Comp	140,00	VYTORIN	0,0000	4,77	667,80
112	FENILBUTAZONA 200 MG	Comp	200,00	BUTAZONA	0,0000	0,37	74,00
115	FLUCONAZOL 150 MG	Comp	10,00	FLUCONAZOL	0,0000	22,42	224,20
116	FLUDROXICORTIDA POMADA	Bisn	10,00	DRENISON	0,0000	19,67	196,70
117	FLUTICASONA 50 MCG C/ 60 DOSES	Frasc	8,00	FLUTICAPS	0,0000	46,17	369,36
119	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO	Frasc	10,00	PHOSFO ENEMA	0,0000	10,64	106,40
120	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA XAROPE 120 ML	Frasc	10,00	CELESTONE	0,0000	22,14	221,40
124	GESTODENO 75 MCG, ETINILESTRADIOL 30 MCG	Comp	5,00	TAMISA	0,0000	25,39	126,95
125	GINKO BILOBA 80 MG	Comp	600,00	GINKOMED	0,0000	0,97	582,00
126	GLIMEPIRIDA 2 MG	Comp	210,00	GENERICO	0,0000	0,94	197,40
128	GUAIFINESINA 120 ML 200 MG/15 ML	Frasc	10,00	SPECTOLAB	0,0000	15,19	151,90
129	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 160 MG.	Comp	1.000,00	VALSARTANA + HIDRO	0,0000	3,56	3.560,00
132	HIDROCORTIZONA CREME	Bisn	20,00	GENERICO	0,0000	17,88	357,60
135	IODETO DE POTASSIO, GUAIFENESINA , MENTOL 100 ML	Frasc	10,00	SPECTOSAN	0,0000	15,30	153,00
136	ISOFLAVONA 60 MG	Comp	180,00	BUONA	0,0000	2,11	379,80
137	IVERMECTINA 6 MG	Comp	40,00	IVERNEO	0,0000	7,22	288,80
138	LACTULOSE	Frasc	20,00	NORMOLAX	0,0000	30,30	606,00
140	LEVOFLOXACINA 500 MG	Comp	100,00	LEVOFLOXACINO0,0000		7,66	766,00
141	LEVOTIROXIINA SÓDICA 125 MCG	Comp	150,00	GENERICO	0,0000	0,41	61,50
143	LISADO BACTERIANO 3,5 MG	Un	100,00	BRONCHO VAXON	0,0000	3,76	376,00
145	LORATADINA 10 MG	Comp	120,00	LORATAMED	0,0000	2,47	296,40
146	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100 ML	Frasc	40,00	POLAREN	0,0000	14,36	574,40
148	MELOXICAN 10 MG/1,5 ML	Amp	200,00	MELOXICAN	0,0000	6,25	1.250,00
149	MELOXICAN 15 MG	Comp	100,00	MOVACOX	0,0000	3,22	322,00
153	MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA + CAFEÍNA + DIPIRONA SÓDICA	Un	300,00	ENXAK	0,0000	1,25	375,00
154	MESILATO DE DOXAZONINA 2 MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	1,89	378,00
156	MUCATO DE ISOMETEPTENO, DIPIRONA SÓDICA, CAFEÍNA ANIDRA	Comp	200,00	DORALGINA	0,0000	0,67	134,00
157	NAFAZOLINA SOLUÇÃO 15 ML	Frasc	20,00	CLAROFT	0,0000	7,44	148,80
160	OMEPRAZOL, CLARITROMICINA, AMOXICILINA 20 + 500 + 500 MG.	Cx	35,00	OMEPRAMIX	0,0000	135,31	4.735,85
163	PARACENTAMOL, CLORIDRATO DE DIFREMIDRAMINA, CLORIDRATO DE PSEUDOFEBRINA, DROPROPISINA INFANTIL 120 ML	Frasc	20,00	NOTUSS	0,0000	15,01	300,20
165	PASSIFLORA INCARNATA	Comp	200,00	SEAKALM	0,0000	1,25	250,00
166	PICOSSULFATO SÓDICO + OLEO MINERAL + AGAR AGAR 240 ML	Frasc	20,00	AGAROL	0,0000	13,10	262,00
168	PIRENOXINA SÓDICA 0,085% 15 ML	Frasc	15,00	CLARVISOL	0,0000	18,57	278,55
169	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA SUPOSIT.	Comp	100,00	PROCTYL	0,0000	3,28	328,00
171	PROMITAZINA 30 G	Bisn	20,00	PROMERGAN	0,0000	11,79	235,80
172	RIFAMICINA (SPRAY) 20 ML	Frasc	40,00	RIFAMICINA	0,0000	17,90	716,00
175	RUTOSIDIO + CSTANHA DA ÍNDIA+MIROTON	Comp	400,00	VENOCUR	0,0000	2,11	844,00
176	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFIIZADO 100 MG	Comp	240,00	REPOFLOR	0,0000	2,41	578,40
177	SALICILAMIDA, MALEATO DE CLORFENIRAMINA, CAFEÍNA, VITAMINA C	Comp	300,00	TERMOGRIP	0,0000	0,99	297,00
179	SULFATO DE AMICACINA 250 MG 2 ML	Amp	40,00	AMICACINA	0,0000	16,18	647,20
180	SULFATO DE GENTAMICINA INJ. 1 ML DE 20 MG	Amp	200,00	GARAMICINA	0,0000	3,81	762,00

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
182	SULFATO DE GLICOSCIMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG.	Comp	300,00	ARTROLIV	0,0000	2,00	600,00
183	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	Comp	600,00	REUQUINOL	0,0000	1,98	1.188,00
184	SULFATO DE TERBUTALINA XAROPE 100 ML	Frasc	20,00	BRICANYL	0,0000	12,50	250,00
189	TIROTRICINA 0,1 MG , TINTURA DE AROEIRA 3,85 ML	Frasc	10,00	ANAPYON	0,0000	23,63	236,30

190	TROXERRUTINA 90 MG, CUMARINA 15 MG	Comp	400,00	VARICOSS	0,0000	1,16	464,00
191	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG, ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG. ACETATO DE CIPROTERONA 1 C/ 21 COMPRIMIDOS	Un	30,00	CLIMENE	0,0000	21,51	645,30
194	VALZARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	VALSARTANA	0,0000	3,11	3.110,00
195	VITAMINAS E ANTIOXIDANTES	Comp	300,00	SUPLEVIT	0,0000	1,20	360,00
Total do Participante -------->							56.459,76
Total Geral ---------->							114.338,61

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.
Lobato, 3 de Maio de 2013

COMISSÃO:

FREDERIGO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro(a)

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA
Pregoeira

RUI SILVA COTRIM
Membro

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

AMAURI SIVIERO
Membro

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM
Membro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:75B6A961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
042/2013	PREGÃO ELETRONICO	05/04/2013	26/04/2013 02/05/2013	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 12,0 M³, 0 KM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013.	KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.	219.950,00	45 (Quarenta e cinco) DIAS

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D1B14540

